

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ORDEN DE SERVIÇOS

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 3-9341/2024
Folhas: 291
Rubrica: A

EMPRESA:

HOSPITAL DE REFERÊNCIA EM OFTAMOLOGIA RODRIGUES LANDIM LTDA
CNPJ nº 22.495.323/0002-17
Endereço: Rua dos Mucunduros, 3059, Cremação. CEP: 66.040-033, Belém-PA, e-mail:
assistentehrl@gmail.com

ATT. SR.

JANDERSON PEREIRA LANDIM
Representante Legal

Prezado Senhor,

Pela presente autorizo V. Sa. a iniciar a execução dos serviços especializados em diagnóstico e cirurgias no aparelho da visão, com o fornecimento de óculos de forma fracionada (incluindo armação e lentes de grau) para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando atender às necessidades da Rede Municipal de Atenção à Saúde do Município de Pinheiro-MA e do Hospital Regional Dr. Antenor Abreu, conforme contrato nº 111/2024/PMP, datado de 27 de agosto de 2024, entre esta Secretaria Municipal de Saúde e essa conceituada empresa.

Pinheiro – MA, 27 de agosto de 2024.

Dr. Bruno Rodrigues Vieira
Sec. Muni. de Saúde
Port. nº 109/2024 SEMGOV
Bruno Rodrigue Vieira
Secretário Municipal de Saúde

JANDERSON
PEREIRA
LANDIM: 28524
723840
Assinado de forma digital por JANDERSON PEREIRA LANDIM: 28524723840
Dados: 2024.08.27 18:16:06 -03'00'

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____